Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
04	Administração	0,00	7.081.000,00	7.081.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	585.000,00	585.000,00
04 091 0052	Administração Geral	0,00	585.000,00	585.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	4.210.000,00	4.210.000,00
04 121 0052	Administração Geral	0,00	4.210.000,00	4.210.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.286.000,00	2.286.000,00
04 122 0023	Desenvolvimento das Relações de Trabalho e Renda	0,00	76.000,00	76.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
11	Trabalho	0,00	15.000,00	15.000,00
11 332	Relações do Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
11 332 0023	Desenvolvimento das Relações de Trabalho e Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0023	Desenvolvimento das Relações de Trabalho e Renda	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	2.710.000,00	15.339.000,00	18.049.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.942.000,00	1.942.000,00
12 122 0410	Modernização e Desenvolvimento do Ensino	0,00	1.942.000,00	1.942.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 128 0410	Modernização e Desenvolvimento do Ensino	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.260.000,00	11.862.000,00	14.122.000,00
12 361 0251	Alimentação Escolar	0,00	440.000,00	440.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	900.000,00	11.120.000,00	12.020.000,00
12 361 0410	Modernização e Desenvolvimento do Ensino	1.360.000,00	302.000,00	1.662.000,00
12 365	Educação Infantil	450.000,00	1.395.000,00	1.845.000,00
12 365 0403	Ensino Fundamental	450.000,00	0,00	450.000,00
12 365 0410	Modernização e Desenvolvimento do Ensino	0,00	1.395.000,00	1.395.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	25.000,00	25.000,00
12 366 0403	Ensino Fundamental	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	15.000,00	15.000,00
12 367 0403	Ensino Fundamental	0,00	15.000,00	15.000,00
13	Cultura	100.000,00	290.000,00	390.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	290.000,00	290.000,00
13 122 0019	Cultura e Desenvolvimento Turistico	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392 0019	Cultura e Desenvolvimento Turistico	100.000,00	0,00	100.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	205.000,00	205.000,00
14 131	Comunicação Social	0,00	205.000,00	205.000,00
14 131 0011	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	0,00	205.000,00	205.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	635.000,00	230.000,00	865.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	635.000,00	50.000,00	685.000,00
15 451 0026	Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico	635.000,00	50.000,00	685.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	180.000,00	180.000,00
15 452 0020	Água, Esgoto e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0506	Iluminação Pública	0,00	130.000,00	130.000,00
16	Habitação	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482	Habitação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0017	Desenvolvimento Habitacional	300.000,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
17 122	Administração Geral	300.000,00	0,00	300.000,00
17 122 0052	Administração Geral	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	750.000,00	0,00	750.000,00
17 512 0020	Água, Esgoto e Serviços Públicos	750.000,00	0,00	750.000,00
18	Gestão Ambiental	2.810.000,00	1.345.700,00	4.155.700,00
18 122	Administração Geral	0,00	160.700,00	160.700,00
18 122 0021	Cidade Sustentável e Cidade Limpa	0,00	160.700,00	160.700,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.610.000,00	170.000,00	2.780.000,00
18 541 0021	Cidade Sustentável e Cidade Limpa	110.000,00	0,00	110.000,00
18 541 0022	Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos	0,00	170.000,00	170.000,00
18 541 0052	Administração Geral	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
18 542	Controle Ambiental	200.000,00	1.015.000,00	1.215.000,00
18 542 0021	Cidade Sustentável e Cidade Limpa	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0022	Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
20	Agricultura	325.000,00	250.000,00	575.000,00
20 605	Abastecimento	300.000,00	200.000,00	500.000,00
20 605 0025	Desenvolvimento e Infra-Estrutura Rural	300.000,00	200.000,00	500.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
20 606 0025	Desenvolvimento e Infra-Estrutura Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00	40.000,00	65.000,00
20 608 0025	Desenvolvimento e Infra-Estrutura Rural	25.000,00	40.000,00	65.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
23 695	Turismo	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
23 695 0019	Cultura e Desenvolvimento Turistico	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
24	Comunicações	0,00	5.000,00	5.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
24 131 0059	Comunicação Social	0,00	5.000,00	5.000,00
26	Transporte	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782 0026	Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico	0,00	20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00	261.000,00	761.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	241.000,00	241.000,00
27 122 0018	Esporte, Lazer e Modernização Esportiva	0,00	241.000,00	241.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	20.000,00	20.000,00
27 811 0018	Esporte, Lazer e Modernização Esportiva	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	0,00	500.000,00
27 812 0018	Esporte, Lazer e Modernização Esportiva	500.000,00	0,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	390.000,00	390.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	390.000,00	390.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	390.000,00	390.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	480.000,00	480.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	480.000,00	480.000,00
99 999 0028	Reserva de Contigência	0,00	480.000,00	480.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	8.430.000,00	28.521.700,00	36.951.700,00

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.000,00	2.663.500,00	2.813.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
08 122 0205	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00
08 241 0199	Desenvolvimento e Aprimoramento da Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	177.000,00	177.000,00
08 243 0011	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243 0199	Desenvolvimento e Aprimoramento da Assistência Social	0,00	17.000,00	17.000,00
08 244	Assistência Comunitária	150.000,00	746.500,00	896.500,00
08 244 0199	Desenvolvimento e Aprimoramento da Assistência Social	0,00	356.500,00	356.500,00
08 244 0205	Gestão da Política Municipal de Assistência Social	150.000,00	390.000,00	540.000,00
09	Previdência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	45.000,00	45.000,00
09 122 0216	Previdência Própria	0,00	45.000,00	45.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	20.000,00	20.000,00
09 272 0216	Previdência Própria	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	850.000,00	8.525.000,00	9.375.000,00
10 122	Administração Geral	400.000,00	2.025.000,00	2.425.000,00
10 122 0027	Fortalecimento dos Serviços de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
10 301	Atenção Básica	100.000,00	1.845.000,00	1.945.000,00
10 301 0027	Fortalecimento dos Serviços de Saúde	100.000,00	1.845.000,00	1.945.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	4.095.000,00	4.295.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	200.000,00	4.095.000,00	4.295.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	290.000,00	440.000,00
10 303 0027	Fortalecimento dos Serviços de Saúde	150.000,00	290.000,00	440.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	90.000,00	90.000,00
10 304 0027	Fortalecimento dos Serviços de Saúde	0,00	90.000,00	90.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	180.000,00	180.000,00
10 305 0027	Fortalecimento dos Serviços de Saúde	0,00	180.000,00	180.000,00
	TOTAL	1.000.000,00	11.253.500,00	12.253.500,00